



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

#### RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO ANUAL nº 01/2024

<b>Unidade Inspeccionada</b>	Prefeitura Municipal Toledo / CAST / FUNTEC / FAPES / FUNREBOM / Fundo Municipal de Trânsito
<b>Objeto da Inspeção</b>	Verificação de eventuais fracionamentos de despesas mediante compras diretas e acompanhamento de saldo
<b>Servidores</b>	Daiana Sott Scheuer Fábio de Lima Marioti Marcos Aurelio Queiroz

## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório faz parte do Plano Anual de Trabalho do Controle Interno deste Município e apresenta uma síntese das **verificações de compras diretas** realizadas durante o ano de 2024. Durante a análise é feito o acompanhamento de eventual fracionamento irregular e saldo dos elementos de despesa em que houve a compra direta.

O acompanhamento de saldo referente aos incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, está previsto no Decreto Municipal nº 722/2023, em seu art. 80, §1º, que assim dispõe:

Art. 80 - Após a fase preparatória, verificado o cabimento de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, o processo será conduzido por agente público ou comissão designada pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante e aprovada pela autoridade superior.

Parágrafo único - **A Controladoria de Controle Interno será responsável por administrar o saldo referente aos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.** (grifamos)

A contratação direta ocorre quando a administração pública contrata do particular qualquer bem ou serviço sem procedimento licitatório. A regra é licitar, porém a legislação abre exceções, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 (art. 74 e 75), regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 722/2023.

Este relatório abordará as contratações diretas previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ([valor alterado pelo Decreto nº 11.317, de 2022](#))

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ([valor alterado pelo Decreto nº 11.317, de 2022](#))

Mesmo com a permissão legislativa de contratar sem o devido processo licitatório, não cabe ao gestor a livre escolha do fornecedor, ainda que se justifique que a compra direta seja o melhor meio.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

A análise e controle das compras diretas efetuadas pelo Município, foi feita sobre o valor previsto no art. 75, incisos I e II da nova lei de licitações, alterados pelo Decreto nº 11.871/2023, cujos valores atualizados ficaram em R\$ 119.812,02 (inciso I) e R\$ 59.906,02 (inciso II), por natureza de despesa, durante o exercício de 2024.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>TIPO DE RELATÓRIO</b>	Anual
<b>TIPO DE INSPEÇÃO</b>	Compras diretas
<b>ÁREA/UNIDADE AUDITADA</b>	Prefeitura Municipal Toledo / CAST / FUNTEC / FAPES / FUNREBOM / Fundo Municipal de Trânsito
<b>BASE LEGAL</b>	Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.871/2023, Decreto Municipal nº 722/2023
<b>PERÍODO INSPECIONADO</b>	01/01/2024 a 31/12/2024

## 3. CONSTATAÇÕES

Em termos gerais, o acompanhamento das compras diretas é realizado pela Controladoria de Controle Interno, através da Coordenação Administrativa, e referem-se principalmente à verificação de pagamento de diárias (quantidade e valores); programas instituídos pelo Município (ex.: Programa Mãe Dedicada, Programa ProJovem, Programa Emancipar); ressarcimento de despesas; pagamento de custas processuais, pagamento de sentenças judiciais; adiantamentos; franquia de seguros; multa de veículos; **aquisição de materiais e serviços sem prévio processo licitatório** e outros.

As verificações tratam da conferência dos documentos e informações que compõem cada processo de compra, tais como: assinaturas nas solicitações, documentos obrigatórios a serem anexados, justificativas para a realização da despesa, possíveis fracionamentos de despesas, solicitação de manifestação por parte do ordenador da despesa, entre outros.

Todas as divergências encontradas durante a análise das solicitações são reportadas às Secretarias demandantes e após correções são tramitadas para continuidade do processo de compra.

As tabelas 1, 2 e 3 apresentam a relação de compras diretas relacionadas a aquisições de materiais e serviços que computam nos limites estabelecidos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/21, servindo de controle e acompanhamento dos valores e saldos até o desdobramento da natureza de despesa, a fim de não exceder os limites previstos.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

**Tabela 1 – FUNREBOM: Saldo por elemento de despesa**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	Limite Art. 75 - Incisos I e II, da Lei 14.133/21 c/c Decreto n° 11.317/22	VALOR LANÇADO	SALDO
3390302500	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	59.906,02	327,00	59.579,02
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	59.906,02	246,00	59.660,02
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.906,02	118,00	59.788,02
3390395900	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	59.906,02	8.600,00	51.306,02

**Tabela 2 – ToledoPrev**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	Limite Art. 75 - Incisos I e II, da Lei 14.133/21 c/c Decreto n° 11.317/22	VALOR LANÇADO	SALDO
3390394800	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	59.906,02	12.930,00	46.976,02

**Tabela 3 - Prefeitura do Município de Toledo: Saldo por elemento de despesa**

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	Limite Art. 75 - Incisos I e II, da Lei 14.133/21 c/c Decreto n° 11.317/22	VALOR LANÇADO	SALDO
3390300300	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	59.906,02	3.474,00	56.432,02
3390300799	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	59.906,02	9.002,00	50.904,02
3390300900	MATERIAL FARMACOLÓGICO	59.906,02	380,00	59.526,02
3390301400	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	59.906,02	427,00	59.479,02
3390301800	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	59.906,02	8.680,80	51.225,22
3390302000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	59.906,02	187,06	59.718,96
3390302300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	59.906,02	6.301,89	53.604,13
3390302400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	59.906,02	4.277,50	55.628,52
3390302500	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	59.906,02	7.310,97	52.595,05
3390302600	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	59.906,02	30.867,00	29.039,02
3390302800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	59.906,02	11.357,50	48.548,52
3390303999	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	59.906,02	1.100,00	58.806,02
3390304400	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	59.906,02	140,00	59.766,02
3390304600	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	59.906,02	453,00	59.453,02
3390362800	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	59.906,02	600,00	59.306,02
3390390500	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	59.906,02	22.300,00	37.606,02
3390391200	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.906,02	17.348,00	42.558,02
3390391600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	59.906,02	6.430,00	53.476,02
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.906,02	770,00	59.136,02
3390394100	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	59.906,02	3.950,53	55.955,49
3390394800	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	59.906,02	7.651,00	52.255,02
3390396302	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	59.906,02	10.600,00	49.306,02
3390399916	OUTROS MAT. CONSUMO/MOBILIÁRIO EM GERAL	59.906,02	280,00	59.626,02
3390399999	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	59.906,02	240,00	59.666,02
4490523000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	59.906,02	2.680,00	57.226,02

Conforme exposto, nenhum dos valores computados nos incisos I e II do art. 75, excedeu ao limite previsto.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

Por fim, esta unidade de Controle Interno realiza o acompanhamento e a fiscalização dos processos de compras, cabendo ao ordenador de despesas a tomada de decisões sobre a disposição do patrimônio público para atender o interesse da sociedade, bem como estar alinhado aos dispositivos legais.

Toledo, 18 de fevereiro de 2025.

---

**DAIANA SOTT SCHEUER**  
Analista de Controle Interno I

---

**FABIO DE LIMA MARIOTI**  
Assistente em Administração

---

**MARCOS AURELIO QUEIROZ**  
Analista de Controle Interno I